



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2687/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para a contratação de seguro da embarcação Atlântico Sul.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões convocadas pela ESANTAR/FROTA;

II – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para a contratação de seguro da embarcação Atlântico Sul.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER – Representante ESANTAR/FROTA

CEDENIR RODRIGUES ALMEIDA – Representante ESANTAR/FROTA

JAIRO FERNANDO LIMA COELHO – Representante ESANTAR/FROTA

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS – Representante ESANTAR

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da ESANTAR/FROTA.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de setembro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 29/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118854** e o código CRC **17597958**.

